

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, torna público o recebimento da licença ambiental de instalação nº63/SOL/DLA, referente a Reforma da Praça do Distrito de Extrema, processo nº16.02065.00/2023, Rua Campo Grande, entre a R. Abunã e R. São José, S/Nº, Distrito de Extrema, CEP 76.847-000.

ERONILDO GOMES DOS SANTOS

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6DF45A97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 01/DEADM/GAB/SEMESC/2024**

PORTARIA Nº 01/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 03 de janeiro de 2024

Altera a portaria nº PORTARIA Nº 10/DEADM/GAB/SEMESC, de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao preceituado no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º – Excluir e Substituir os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/PGM/2023, oriundo do Processo nº 00600-00021543/2023-97-e – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos.

Art. 2º – **EXCLUIR** o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	CADASTRO
Elias Gabriel Martins Pereira	1003085

Art. 3º – **SUBSTITUIR** as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CADASTRO
Francineide da Conceição de Oliveira	1000661
Alecsandra Gonçalves Rodrigues	1006276

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:73251FD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 01/2023 - DVE/SEMUSA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município de Porto Velho, R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora Sr^a. **RAISSA STEPHANIE FREITAS DE ALMEIDA**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, cadastro nº, **270330** para responder interinamente pela Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE, no período de **08/01/2024 a 22/01/2024**, desta Secretária, em substituição a titular

IVONETE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS cadastro nº **39546**, **SEM ÔNUS** ao Município de Porto Velho.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de Dezembro de 2023.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto nº6.176/I de 31/12/2020

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5E1041BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS**

Considerando que o presente processo nº 00600-00043057/2023-20-foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias do servidor **OTÁVIO AUGUSTO FRANÇA FERREIRA**, conforme Prestação de contas localizada no e-doc nº A4BFFB2E-e, nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 03 de janeiro de 2024.

ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:4C9450F2

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS
GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS – SGP**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS
ADMINISTRATIVOS - DGNA**

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO LOTE 04 – PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA – item 07 – ETOMIDATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto nos artigos 39 e 40 do Decreto Municipal Nº 15.402/2018, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 – Considerando o Parecer técnico nº 180/2023/DAF/SEMUSA (e – DOC 05E644BE), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “ O